

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 605 – Reunião Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Mônica Rodrigues Nagy, Priscila França de Figueiredo, Ângela Letícia dos Santos, Camila Gomes Quinonero, Delfim José de Oliveira Júnior, Erlaine Souza Oliveira, Maria Rosângela da Silva, Thaís Motta Cassiano Mendes, José Nilson da Silva, Antonio Carlos Firmino, Raquel Sinhoreti Almendro, Nancy Carneiro Akao e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Abilene Bispo de Souza, Renata Kelly Pereira Canal, Maria Lúcia de Lucena, Rosângela Soares, Carlos Alberto da Silva e Neiva dos Santos Cunha; como convidados/observadores: Sônia Aparecida da Silva e Celi Colonhezi (Associação Beneficente Cantinho da Meimei); Cláudia Poleti Oshiro (CREAS), Adriana de Jesus da Silva Tinonim (Conselhos Tutelares), Rosalva Alves Portella e Aracélia Maria Sagrado Lovato (Departamento de Políticas de Assistência Social), Dr. Jairo Edward de Luca (9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude) e Maria Lúcia Leite (Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz/Associação Cristã Verdade e Luz). **1) Abertura:** A Sra. Camila inicia a reunião às 09h30min., agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** Não foram apresentadas justificativas de ausência para esta reunião. **3) Aprovação do Plano Municipal de Acolhimento:** A Sra. Camila solicita que, antes de seguirmos para a aprovação do edital da seleção prévia, seja aberta a pauta para a aprovação do Plano Municipal de Acolhimento, com a devolutiva dos encaminhamentos apresentados à comissão que o elaborou. Conforme pactuado na plenária, foi encaminhado o Plano para todos os conselheiros para que tomassem conhecimento do conteúdo do mesmo, e então pudesse apresentar contribuições. A Sra. Rosalva Alves Portella e a Sra. Aracélia Maria Sagrado Lovato, diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social e a Gerente de Proteção Social Especial, respectivamente, apresentam as contribuições feitas: 1) Sobre a questão da família acolhedora, que não constará como um serviço novo, mas foi pactuado que será feito um estudo das situações exitosas existentes desse serviço, e constará na matriz de planejamento; 2) República que estava contemplada no documento, porém o texto inicial estava confuso, sendo a redação refeita pelos representantes da Aldeias Infantis. Em relação ao Instituto J. Augusto, os encaminhamentos para acolhimento, também serão feitos através da Central de Vagas. Após mais algumas explanações das representantes do Departamento de Políticas de Assistência Social e questionamentos do Promotor de Justiça, as quais são sanadas prontamente, é posto em votação o Plano Municipal de Acolhimento é aprovado por unanimidade. **3) Aprovação do Edital de Seleção prévia – Eleição CT:** A Sra. Camila informa que será apresentado para aprovação o Edital da segunda etapa do processo eleitoral, referente a seleção prévia dos pré-candidatos. Para facilitar a discussão na plenária, é proposto pelo conselheiro Carlos Alberto que seja feita a leitura total do documento, e durante a leitura sejam feitos destaques, os quais serão apresentados no final para deliberação. Não havendo objeção, a plenária aprova a proposta. A Sra. Camila faz a leitura da minuta elaborada pela Comissão Eleitoral, sendo apresentados os seguintes destaques: Art. 2º - O conselheiro Nilson coloca que na legislação municipal colocamos que na avaliação prévia, procuraríamos buscar formas de aferir habilidades e competências dos candidatos ao pleito, em substituição a proposta de incluir um teste psicológico. Seu questionamento é, se as questões meramente técnicas de múltipla escolha darão conta desta aferição. A Sra. Camila esclarece que essa questão foi discutida na comissão, se havia a possibilidade de incluir questões dissertativas que pudesse viabilizar isso, porém também havia a possibilidade de questionamentos pelo fato de questões abertas serem subjetivas. Em conversa com profissionais com experiência na elaboração de provas, obtiveram informação que há como aferir tais habilidades, por meio de questões de múltipla escolha bem elaboradas. A idéia é que as perguntas abordem o universo de atuação do conselheiro tutelar, portanto a comissão optou por esta proposta. A conselheira Rosângela coloca que, seria interessante ter uma forma de avaliar a condição do candidato em elaborar um requerimento ou relatório, sugerindo, talvez, a inclusão de uma redação. A Sra. Camila esclarece que este caso é a mesma situação já colocada referente as questões dissertativas. Reforça que referente a capacidade em elaborar um documento, isso está garantido em partes com a documentação solicitada para inscrição. Na verdade, a proposta da avaliação foi pensada justamente em cima do perfil dos pré-candidatos que se inscreveram, reforçando que o diferencial deve ser a formação incisiva dos conselheiros eleitos, para proporcionar uma boa qualidade do Conselho Tutelar. O conselheiro Carlos Alberto esclarece que, parte das questões abordam situações de casos que são apresentados aos conselheiros tutelares, e o pré-candidato deverá avaliar a conduta a ser adotada, de certa forma, isso já contempla a questão interpretativa. Essa carga de conhecimento em língua portuguesa já está embutida na prova e deverá ser usada pelo mesmo para responder as questões. Diante destas ponderações, é mantida a proposta inicial Art. 3º - O conselheiro Nilson observa que, já que se optou por não incluir questões dissertativas, seria interessante aumentar o percentual para habilitação dos pré-candidatos de 51% para 71%, o que qualificaria em seu entendimento o processo. Outra sugestão é aumentar o número de questões de 50 para 80. A Sra. Camila esclarece que foi realizada uma pesquisa, e tiveram o cuidado de identificar se a quantidade de questões abarcaria o conteúdo proposto. Quanto a nota de corte, esse parâmetro de 51% de acertos, é o utilizado normalmente nos certames, porém se

for consenso do pleno pode ser alterado. Novamente é enfatizado que, o certame não irá garantir a qualidade do conselheiro tutelar, mas sim promover uma capacitação/formação continuada dos eleitos, sendo mantido o percentual de 51% para habilitação dos candidatos. Art. 28 – O conselheiro Nilson informa que é importante que conste no edital a possibilidade de recurso ao CMDCA como última instância administrativa, assegurando de forma clara essa possibilidade com indicação de prazo para tanto. Após considerações do pleno, a proposta do conselheiro Nilson é aceita, sendo incluído o prazo para apresentação de recurso ao CMDCA. Anexo I – É solicitada a inclusão do SINASE no conteúdo programático, o qual é incluído após aprovação do pleno. Não havendo mais adendos e considerações, é aprovado por unanimidade o texto final do Edital de Seleção prévia, o qual é integrado a esta ata como Anexo Único. Ainda pela Comissão Eleitoral, a Sra. Camila informa que referente ao período para apresentação de recurso dos pré-candidatos não habilitados na 1ª fase do processo eleitoral ao CMDCA, anteriormente previsto para 02 (dois) dias após a publicação do resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 209/2015, ou seja 08 e 09/06; foi estendido para o período de 08 a 23 de junho de 2015, conforme consta na Resolução CMDCA nº 210/2015. **4) Informes: 4ª) Edital do CONDECA e Itaú Social:** Foram lançados os editais para apresentação de projetos para financiamento pelo CONDECA e pelo Itaú Social. A Secretaria do Conselho encaminhará e-mail com o link para acesso aos editais e respectivos instrumentais, sendo que a instituição interessada deverá encaminhar proposta de acordo com os mesmos ao CMDCA até o dia 23/06, para análise da Comissão de Registro e Técnica e posterior aprovação do pleno. As instituições que já possuem projetos pré-aprovados poderão reapresenta-los, readequando-os aos instrumentais propostos pelos financiadores. **4b) Parada Pedagógica na Paulista:** O conselheiro Carlos Alberto informa que está sendo organizada pela Frente Nacional contra a Redução da Maioridade Penal, uma parada pedagógica no dia 13/07 na Avenida Paulista. Esta mobilização também comemorará os 25 anos do ECA. **5) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila encerra esta reunião às 11 horas. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Gomes Quinonero, coordenadora do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação do Plano Municipal de Acolhimento;
2. Aprovação do Edital de Seleção Prévia aos pré-candidatos na Eleição para os Conselhos Tutelares;

Camila Gomes Quinonero
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC